



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.395

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO A SRA. THAÍS DE OLIVEIRA ALEXANDRE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Sra. Thaís de Oliveira Alexandre.

Art 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Noves Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente